



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2526/09
PLE Nº 015/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 06 /10 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Autoriza a alienação ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE –, de imóveis próprios municipais.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Luiz Braz.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 9, que não apontou óbice de natureza jurídica.

Tratando-se de formalização de situação fática e necessária ao Programa Integrado Socioambiental (PISA), conforme Exposição de Motivos do sr. Prefeito, e sendo do interesse público, somos favoráveis ao Projeto.

A Emenda nº 01 visa corrigir possível distorção em avaliações já vencidas.

Isso posto, somos favoráveis à **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

É o parecer.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2010.


**Vereador João Pancinha,
Relator.**

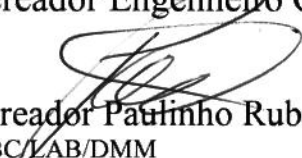
Aprovado pela Comissão em 02-03-10.


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Alceu Brasinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Paulinho Ruben Berta
JCBC/LAB/DMM